

**CÂMARA MUNICIPAL DE**
CATURAMARUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 016/2025, Inexigibilidade nº IN005/2025, **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Caturama, para reforma e atualização do seu Regimento Interno, bem como elaboração do Código de Ética e Disciplina da Câmara Municipal. **CONTRATADA:** BRITTO & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, com endereço na Av. Dr. Aurelio Justiniano Rocha, 87, 2º Andar, Centro, Paramirim-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). CATURAMA/BA, em 17 de outubro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



**CAMARA MUNICIPAL DE**
CATURAMARUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 016/2025, Inexigibilidade nº IN005/2025, **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Caturama, para reforma e atualização do seu Regimento Interno, bem como elaboração do Código de Ética e Disciplina da Câmara Municipal. **CONTRATADA:** BRITTO & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, com endereço na Av. Dr. Aurelio Justiniano Rocha, 87, 2º Andar, Centro, Paramirim-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). CATURAMA/BA, em 17 de outubro de 2025. Edilson Amaral de Souza – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE **CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 016/2025 - Processo Administrativo nº 016/2025, Inexigibilidade nº IN005/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 03.720.653/0001-88. **CONTRATADA:** BRITTO & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, com endereço na Av. Dr. Aurelio Justiniano Rocha, 87, 2º Andar, Centro, Paramirim-BA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Caturama, para reforma e atualização do seu Regimento Interno, bem como elaboração do Código de Ética e Disciplina da Câmara Municipal. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade : 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama.
Atividade : 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara.
Elemento de despesa : 3.3.9.0.35.00 – Serviço de Consultoria.
Fonte de Recursos : 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

Órgão/Unidade : 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama.
Atividade : 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara.
Elemento de despesa : 3.3.9.0.34.00 – OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.
Fonte de Recursos : 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

